



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 371/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÕENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - CAMILA DE ARRUDA ROCHA, matrícula 12748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/06/2023 e término em 01/07/2023, conforme processo nº 20516/2023 de 30/06/2023;

II- DILIAN FERNANDES SEVERINO, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 12/06/2023 e término em 23/06/2023, conforme processo nº 19955/2023 de 27/06/2023;

III- GENELICE FRANCO RODRIGUES AGUILLERA, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/07/2023 e término em 07/07/2023, conforme processo nº 20810/2023 de 04/07/2023;

IV- JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTI, matrícula 12853, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 29/06/2023 e término em 13/07/2023, conforme processo nº 20682/2023 de 03/07/2023;

V- ROSANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 14127, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 05 (cinco) dias, com início em 29/06/2023 e término em 03/07/2023, conforme processo nº 20890/2023 de 04/07/2023;

Corumbá, MS, 19 de julho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.